



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

19/05/2018 ATÉ 19/05/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE PIRAPEMAS.COM.....	2
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	3
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	4
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	5.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	6
	5.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG CESAR BELO.....	8
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	9
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG DO SABÁ.....	10
	8.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	11
	8.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	12
	8.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	13
	8.5 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	14
	8.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	15
9	SINDJUS	
	9.1 SITE SINDJUS.....	16
10	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	17
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 SITE O PROGRESSO.....	18

CORREGEDOR-GERAL INSTAURA INVESTIGAÇÃO PARA APURAR FATOS NA COMARCA DE MONTES ALTOS

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, editou Portaria determinando a apuração de fatos na comarca de Montes Altos, envolvendo a retenção de 2400 petições iniciais na secretaria judicial, na fase de pré-distribuição, sem devido o cadastramento das partes e assunto. A investigação foi instaurada durante visita realizada pelo corregedor à comarca, nestas quinta-feira (17) e sexta-feira (18), acompanhado do juiz auxiliar Raimundo Bogéa e equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

A instauração do procedimento considerou o fato constatado pelo juiz Ítalo Lopes Gondim, quando assumiu a titularidade da unidade, em novembro de 2017, que também foi levado ao conhecimento do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). As petições iniciais foram cadastradas durante mutirão determinado pela desembargadora Anildes Cruz, então corregedora-geral da Justiça, no período de 20 de novembro a 13 de dezembro de 2017.

O corregedor-geral também considerou que a retenção das petições constitui violação de dever funcional, que afeta a normal e regular entrega da prestação jurisdicional, e o dever da Corregedoria de promover a apuração dos fatos que possam constituir infração funcional.

O juiz auxiliar da CGJ-MA Raimundo Bogéa foi designado para realizar a coleta de depoimentos dos servidores efetivos lotados na Vara Única da comarca de Montes Altos, objetivando colher informações sobre os fatos noticiados e apurar eventuais responsabilidades funcionais. Após a conclusão das oitivas, o procedimento será encaminhado para análise do corregedor-geral.

Situada a 666 Km de São Luís, a comarca de Montes Altos faz parte do polo judicial de Imperatriz, atendendo aos municípios de Ribamar Fiquene e Sítio Novo (termos judiciários).

Atualmente, tramitam na vara única da unidade quase nove mil processos, sendo aproximadamente quatro mil deles relacionados a ações tratando sobre empréstimos consignados, matéria afeta ao IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) em tramitação do Tribunal de Justiça (TJMA).

Durante a visita, o corregedor-geral conversou com os servidores e com o juiz Glender Malheiros (titular da 1ª Vara de João Lisboa, respondendo por Montes Altos), para conhecer a situação e verificar as principais dificuldades. Ele entregou ao magistrado o Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual, da CGJ-MA, e o Plano de Ações elaborado pela equipe, contendo sugestões imediatas de melhoria da gestão processual.

MAIS UM JUIZ NO TRE-MA DA FÁBRICA DE JUÍZES DA BANCA DE KLEBER MOREIRA/ O AMIGO INOXIDÁVEL DE SARNEY

A banca de Kleber Moreira/ o "Amigo Inoxidável" - aquele que não enferruja - de Sarney conseguiu emplacar mais um juiz-advogado na Corte Eleitoral.

A nomeação do advogado Gustavo Vilas Boas passou pelas mãos do morubixaba José Sarney. Temer fez questão de comunicar o ato ao velho aliado político.

Sarney mandou publicar no EMA/ comunicou Bayma desembargador-tio do advogado. O desembargador "sorriu com a boca fechada"- o "dez" é dentuço.

Resultado de imagem para gustavo vilas boas e o desembargador bayma junior
Resultado de imagem para desembargador bayma junior

Eduardo Moreira/ outro juiz-advogado da fábrica "Moreira" no TRE-MA é filho do "Amigo Inoxidável" de Sarney/ Kleber Moreira. Fazer o que?

Resultado de imagem para advogado eduardo Moreira

Moreira em recente decisão enxergou pedido de voto explícito em evento do Solidarietà. Solidarietà? Me compre um bode. Processo? Eu grito Béééélo.

Michel Temer diz que estas nomeações são da vitalícia/ hereditária cota de José Sarney. Michel Foucault explica isso na obra Microfísica do Poder.

O pai de José Sarney/ o desembargador Sarney na Presidência do TRE-MA pedia votos para "José Meu Filho". Mudança já/ Moreira da Silva neles!

TUDO RESOLVIDO - Justiça suspende liminar do TCE e autoriza prefeitura de Caxias a realizar provas de concurso público

O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, Sidarta Gautama Farias Maranhão, concedeu liminar nesta sexta-feira (18) suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura de Caxias.

Esta é a segunda decisão tomada pela Justiça favorável ao concurso público nas últimas 24 horas.

Com esta última decisão, o concurso público está garantido e ajuda a tranquilizar a todos os inscritos quanto a validade do referido certame.

A celeuma provocada sobre a validade ou não do concurso público provocou uma onda de fakes news (notícias falsas) patrocinada pelos adversários políticos do prefeito de Caxias, que tentaram, e ainda tentam, colocar suspeitas sobre a realização do mesmo.

Em nota divulgada na tarde desta sexta-feira (18), o TCE reconheceu a decisão tomada pelo juiz caxiense. "**A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso**", diz trecho da nota publicada no site do TCE.

(Com informações do site do TCE)

Preso por contrabando, delegado Tiago Bardal tem prisão revogada

O desembargador Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão, revogou prisão preventiva decretada pelo juiz José Gonçalo de Sousa Filho, da 3ª Vara Criminal da Capital, em desfavor do delegado da Polícia Civil e ex-superintendente de Investigações Criminais, Tiago Mattos Bardal.

O delegado foi posto em liberdade no mês passado beneficiado por uma decisão do juiz federal Luiz Régis Bonfim Filho, da 1ª Vara Federal do Maranhão.

A decisão de José Gonçalo foi proferida no mês de março e havia sido mantida pelo presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que rejeitou um pedido de habeas corpus protocolado pela defesa de Tiago Bardal.

Josemar Lopes, por sua vez, acatou os argumentos da defesa do delegado, feitos através de embargos de declaração, e deferiu a tutela da evidência, revogando a prisão e estabelecendo as seguintes medidas cautelares a serem cumpridas: comparecimento periódico perante o Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, a partir do mês de junho de 2018 até o quinto dia útil de cada mês; comparecimento perante a autoridade judicial, sempre que intimado para tanto; proibição de manter contato com eventuais investigadores que tenham relação com os fatos delitivos descritos na denúncia ministerial, bem como com quaisquer testemunhas relacionadas ao caso; proibição de ausentar-se da Comarca da Ilha de São Luís sem prévia autorização do Juízo da 3ª Vara Criminal; comunicação incontinenter sobre qualquer mudança de endereço ou necessidade de ausência da residência por mais de sete dias; monitoramento eletrônico.

Bardal foi preso no início do ano acusado de integrar um grupo criminoso responsável pela segurança e distribuição de produtos contrabandeados no estado. Ele continua afastado das suas funções na Polícia Civil.

SÃO JOÃO: Grupos devem solicitar autorização para participação de menores em festejos juninos

As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares têm, a partir desta segunda-feira (21) até o dia 04 de junho, para solicitar alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras que se apresentarem nos festejos juninos de São Luís. O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, respondendo pela 1ª Vara da Infância da Juventude, publicou duas portarias (Portaria-TJ 33112018 e 33142018), disciplinando a participação de crianças e adolescentes nos eventos de São João e determinado prazo para a solicitação do alvará judicial, que termina no dia 1º de junho, porém será prorrogado até o dia 4 de junho em razão de ponto facultativo no Poder Judiciário.

De acordo com a magistrada, durante o período junino ocorrem eventos diversos, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes, sendo necessário estabelecer normas específicas com relação à entrada e permanência desse público nos locais que ocorrem as festas, além da participação em grupos folclóricos e danças juninas.

Conforme a determinação da juíza, as crianças e os adolescentes presentes nos festejos deverão obrigatoriamente portar documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou cópia autenticada). Os pais, responsáveis legais ou acompanhantes também deverão estar com seus documentos de identidade, bem como os tutores, curadores e guardiões terão que exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela ou guarda, os quais serão apresentados aos Comissários de Justiça quando solicitados, para fins de averiguação da regularidade do acompanhamento.

Segundo a portaria, acompanhante é a pessoa maior de 18 anos de idade que porte autorização por escrito, assinada pelo responsável legal do menor, e que junto com a autorização esteja anexada cópia do documento de identidade de quem está autorizando.

EXIGÊNCIA DE ALVARÁ - A participação de crianças e adolescentes nos grupos folclóricos de bumba-meu-boi, quadrilhas juninas, dança do cacuriá, danças portuguesas e congêneres que se apresentarem nos arraiais e demais eventos juninos obedecerá critérios estabelecidos na portaria publicada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude. Conforme o documento, é expressamente proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade após a meia-noite; e, mesmo nesse horário, devem estar acompanhadas de perto por seus pais ou responsáveis legais.

Já a participação de crianças entre 6 e 12 anos incompletos, independente se acompanhadas ou não, dependerá de alvará judicial, que deverá ser requerido por cada grupo ou brincadeira, no prazo estabelecido na Portaria-TJ 33142018. No momento da apresentação das brincadeiras juninas, os responsáveis pelos eventos, grupos folclóricos danças ou congêneres, deverão ter em mãos, obrigatoriamente, o alvará.

Quanto à participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações juninas, é exigida apenas a

autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais. As brincadeiras devem ter a relação nominal dos participantes, com as respectivas autorizações, além de cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza.

Nos casos em que houver a exigência de alvará judicial para a participação de menores nos eventos, esse documento deve ser requerido junto à Vara da Infância pelo responsável das entidades e grupos folclóricos. Nos casos em que depender somente de autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, a mesma deverá ser preenchida, assinada e entregue ao responsável pela agremiação, anexando uma cópia da carteira de identidade de quem autoriza e uma cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do menor.

Os responsáveis pelas entidades devem manter à disposição dos Comissários de Justiça, quando solicitados, o alvará e demais documentos exigidos. Os grupos que não cumprirem a determinação poderão ser impedidos de se apresentar e as crianças e adolescentes retirados da brincadeira, caso já tenha iniciado a apresentação, e imediatamente entregues aos pais ou responsável legal ou parente até o 3º grau e, em sua falta, encaminhadas a uma instituição de acolhimento.

O descumprimento ou inobservância do que consta na portaria ensejará aos responsáveis auto de infração administrativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis. Os alvarás expedidos pela 1ª Vara da infância e da Juventude de São Luís serão válidos somente para apresentações na capital. Os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras cidades que forem se apresentar na jurisdição da Comarca de São Luís deverão providenciar o alvará junto a essa unidade judiciária.

Fica dispensada a expedição de alvará para festas juninas infanto-juvenis, com término previsto para a meia-noite, desde que as crianças estejam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais.

CONTINUE

LENDO

EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com.br/2018/05/sao-joao-grupos-devem-solicitar.html>

CELEBRAÇÃO | 214 CASAIS PARTICIPAM DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS EM DOM PEDRO E GONÇALVES DIAS

Na próxima quinta-feira, 24, a comarca de Dom Pedro realiza duas cerimônias de casamento comunitário, que vão oficializar a união civil de 214 casais. O primeiro casamento acontece no termo judiciário de Gonçalves Dias, com a participação de 72 casais; e o segundo em Dom Pedro, com 142 casais.

Em Gonçalves Dias, o casamento acontece às 11h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), localizado na Rua Almir Assis, s/nº. Já em Dom Pedro, a cerimônia acontece às 17h, no Fiori Eventos, localizado na Rua Veneza, s/nº, Centro.

Os casamentos estão sendo organizados pelo juiz titular de Dom Pedro, Haderson Rezende Ribeiro, e contará com a participação de juízes de outras comarcas da região.

Todos os atos de registro civil necessários à realização do Projeto Casamentos Comunitários na comarca serão gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial, conforme a Lei 9.109, de 29 de dezembro de 2009, a Lei de Custas e Emolumentos, que trata sobre taxas pagas pelos serviços judiciários.

BEQUIMÃO - A comarca de Bequimão também vai realizar duas cerimônias de casamento comunitário, que acontecem nos dias 20 e 21 de junho, na sede e no termo Judiciário de Peri-Mirim, respectivamente. Em Bequimão, o casamento será no Ginásio pertencente ao Colégio Liliosa Cantanhede, no Bairro de Fátima, às 17h. No termo judiciário de Peri-Mirim, o casamento será no às 17h, no Ginásio Poliesportivo do Bairro Portinho.

SÃO LUÍS - A CGJ-MA também vai inscrever casais para a edição 2018 do Casamento Comunitário de São Luís, o maior do Estado, que acontece no segundo semestre. As inscrições poderão ser feitas durante o projeto Ação Global deste ano, que acontece no dia 26 de maio, das 8h às 17h, no Multicenter Sebrae.

PROJETO - Instituído em 1999, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social.

Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários".

"O Casamento Comunitário, ainda que admitida parcerias com o setor privado e com instituições públicas, é uma iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade", finaliza a portaria de Dom Pedro.

BACABAL | JUÍZES MINISTRAM PALESTRA SOBRE LEI MARIA DA PENHA E JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA UNIVERSITÁRIOS

Os juízes da Comarca de Bacabal Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara, e Jorge Antônio Sales Leite, titular da 3ª Vara, ministraram palestra para estudantes universitários de uma faculdade particular do município. Os magistrados falaram, respectivamente, sobre a Lei Maria da Penha e Justiça Restaurativa, temas de grande interesse social.

A palestra foi solicitada pela Faculdade do Maranhão - FACAM, para os estudantes do curso de Assistência Social, em comemoração ao Dia do Assistente Social. Além dos discentes, profissionais da área e professores da faculdade lotaram o auditório, que recebeu um público de quase 100 pessoas.

“Foi mais uma oportunidade de levar informações sobre um tema sempre tão atual, a Lei Maria da Penha, e parabenizar os assistentes sociais pela passagem de data tão especial”, frisou a juíza Vanessa Lopes.

Para o juiz Jorge Leite, a Justiça Restaurativa é uma alternativa negociada de solução de conflitos em crimes e atos infracionais com a participação da vítima, ofensor, seus familiares e representantes da comunidade. “Ela objetiva a reparação de danos e de relacionamentos, entendendo o crime ou ato infracional como violação de pessoas e de relacionamento”, explicou.

Caxias: Justiça suspende liminar do TCE e autoriza prefeitura a realizar concurso

Justiça suspende liminar do TCE e autoriza prefeitura de Caxias a realizar provas de concurso público

O Juiz de Direito Sidarta Gautama Farias Maranhão, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, concedeu liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias.

A cautelar do TCE determinava a suspensão da realização do certame em virtude de irregularidades detectadas pelo órgão de controle no processo de contratação do Instituto Machado de Assis (F. Pesquisas e Projetos Ltda. - EPP), empresa responsável pela realização do concurso, além de outras ações a ele vinculadas que estão em desacordo com a legislação em vigor.

A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso, mas não esgota em definitivo a questão. Assim que receber a notificação da decisão judicial tomada, o TCE recorrerá da mesma. Além disso, a instituição dará continuidade a todos os atos do processo de contas, que possibilitarão minuciosa análise das ações administrativas tomadas pelo gestor municipal ao longo de todas as etapas do referido certame, para verificação de sua legalidade, apuração de responsabilidades e, na eventual detecção de irregularidades, a aplicação das sanções previstas na legislação. As informações são do TCE-MA.

Juizado de Açailândia abre inscrições para seleção de projetos sociais

O Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia está recebendo inscrições para entidades públicas ou privadas com finalidades sociais, interessadas em receber recursos financeiros arrecadados pelo Juizado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. As inscrições podem ser feitas a partir desta segunda-feira (14) até o dia 13 de junho, das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (Rua Santos Dumond, 234, Centro). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), até o dia 12 de julho de 2018.

Segundo o Edital, assinado pelo juiz Pedro Guimarães Júnior, para participar da seleção, as entidades precisam ter finalidade social e sem fins lucrativos; estar sediadas na Comarca de Açailândia, inclusive seus termos judiciários (Cidelândia e São Francisco do Brejão); estar regularmente constituídas há, pelo menos, um ano; não possuírem vínculo político-partidário; prestar serviços de relevância social; e apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

Para se inscreverem, as entidades devem apresentar os documentos relativos à sua constituição (Estatuto Social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a)); e o projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc.

Os projetos selecionados deverão ter iniciada sua execução em 60 dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, desde que cumpridas as condições impostas.

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

NORMAS - O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA).

Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados.

A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

Juiz determina que a Cemar restabeleça energia elétrica do SAAE

Na decisão do Juiz da Comarca de Açailândia, Dr. Franklin Silva Brandão Júnior, a decisão da Cemar de suspender o fornecimento da energia elétrica do Sistema de Águas e Esgotos de Açailândia, é ilegítima, e, determinou que no prazo de 24 horas, seja restabelecido o fornecimento do serviço.

Ao peticionar o pedido de Antecipação de Tutela, o SAAE provou que a fatura referente ao mês atual se encontra quitada, levando a prestadora do serviço de energia elétrica a uma conduta ilegítima para realização do corte de luz da unidade consumidora.

Valendo informar que o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que, em razão de interesse público na continuidade da prestação de serviço essencial, não se mostra cabível a suspensão ou interrupção do fornecimento de energia elétrica visando compelir pessoa jurídica de direito público inadimplente a efetuar o pagamento de débitos pendentes.

Em face da decisão judicial, diferente do que se especulava em redes sociais, nenhum estabelecimento responsável pelo fornecimento de água de responsabilidade do SAAE, terá a sua energia elétrica cortada.

Segundo do diretor do SAAE, a autarquia não nega existir débitos pretéritos junto a Cemar, e está aberto à novas negociações para quitação das pendências existentes, enquanto isso não acontece, o caminho são as vias judiciais para garantir que nenhum consumidor será prejudicado em virtude desse impasse.

Thiago Bardal tem prisão revogada pela Justiça

O delegado de Polícia Civil, Thiago Bardal, preso desde o mês março de 2018, acusado de participar do esquema de contrabando de bebidas e cigarros, teve sua prisão revogada pelo desembargador, Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Mesmo com a decisão, ele continua afastado do quadro da Polícia Civil do Maranhão.

Na decisão desta quinta-feira (17), o desembargador diz ao juiz da 3ª Vara Criminal de São Luís, que a prisão do delegado pode ser convertida em domiciliar, com monitoramento via tornozeleira eletrônica.

Esta decisão é referente ao crime de contrabando no município de Viana. No caso de contrabando internacional, a Justiça Federal revogou, no fim de abril, a prisão dos oito acusados mediante fiança de valores diferentes. O delegado Bardal teve fiança fixada em R\$ 30 mil.

Thiago Bardal, policiais militares e outras cinco pessoas foram presos na manhã do dia 22 de fevereiro no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís, com armas, bebidas alcoólicas e cigarros contrabandeados.

A operação foi realizada pela Polícia Militar, na estrada para o Quebra Pote, onde Thiago Bardal foi encontrado próximo da região em um carro com Ricardo Jefferson Muniz Belo, que seria o seu advogado.

Segundo o secretário de estado da segurança pública, Jefferson Portella, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra.

Jefferson Portela também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto clandestino, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram um veículo com militares, que foram abordados e presos.

Na tarde do dia 22 de fevereiro, Thiago Bardal foi exonerado do cargo na Superintendência de Investigações Criminais (SEIC) e depois a SSP pediu sua prisão preventiva. No dia 26 de fevereiro, um sargento, um major e um soldado, que a polícia diz que participavam da quadrilha, também tiveram a prisão preventiva decretada, além de outras cinco pessoas que não integram a polícia.

No último dia 27 de fevereiro, o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, que acompanhava Thiago, prestou depoimento à polícia. Durante seu interrogatório contou uma outra versão, diferente da que foi dita por Bardal. Segundo a Secretaria de Estado de Segurança (SSP-MA), o advogado tem ligação direta com o Rogério de Sousa Garcia, ex-vice-prefeito de São Mateus que é apontado como um dos chefes do esquema criminoso e está preso.

BACABAL: Juízes ministram palestra sobre Lei Maria da Penha e Justiça Restaurativa para universitários

Os juízes da Comarca de Bacabal Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara, e Jorge Antônio Sales Leite, titular da 3ª Vara, ministraram palestra para estudantes universitários de uma faculdade particular do município. Os magistrados falaram, respectivamente, sobre a Lei Maria da Penha e Justiça Restaurativa, temas de grande interesse social.

A palestra foi solicitada pela Faculdade do Maranhão - FACAM, para os estudantes do curso de Assistência Social, em comemoração ao Dia do Assistente Social. Além dos discentes, profissionais da área e professores da faculdade lotaram o auditório, que recebeu um público de quase 100 pessoas.

"Foi mais uma oportunidade de levar informações sobre um tema sempre tão atual, a Lei Maria da Penha, e parabenizar os assistentes sociais pela passagem de data tão especial", frisou a juíza Vanessa Lopes.

Para o juiz Jorge Leite, a Justiça Restaurativa é uma alternativa negociada de solução de conflitos em crimes e atos infracionais com a participação da vítima, ofensor, seus familiares e representantes da comunidade. "Ela objetiva a reparação de danos e de relacionamentos, entendendo o crime ou ato infracional como violação de pessoas e de relacionamento", explicou.

Justiça estadual revoga prisão de Thiago Bardal

Delegado, entretanto, permanece preso por ainda não ter quitado a fiança arbitrada pela Justiça Federal no processo que investiga a máfia do contrabando

SÃO LUÍS - O delegado da Polícia Civil e ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, até a tarde desta sexta-feira, 18, continuava preso em uma das celas do presídio destinado a policiais civis, anexo da delegacia da Cidade Operária, mesmo após ter tido a sua prisão preventiva revogada pelo desembargador Josemar Lopes Santos. Bardal está preso desde o dia 2 de março deste ano acusado de ser integrante de um bando criminoso especializado em contrabando de mercadorias.

O desembargador acatou os argumentos apresentados pela defesa do delegado feito por meio de embargo de declaração impetrado no Tribunal de Justiça e revogou a prisão preventiva decretada pelo juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, José Gonçalo de Sousa Filho, pelo crime de roubo de carga no interior do Maranhão.

Josemar Lopes determinou, ainda, que Bardal deve comparecer periodicamente perante o Juízo para informar e justificar suas atividades, a partir do mês de junho de 2018, até o quinto dia útil de cada mês; comparecimento perante a autoridade judicial, sempre que intimado, proibição de manter contato com eventuais investigados que tenham relação com os fatos delitivos descritos na denúncia ministerial, bem como com quaisquer testemunhas relacionadas ao caso; proibição de ausentar-se da Ilha de São Luís sem prévia autorização do Poder Judiciário; comunicação incontinentemente sobre qualquer mudança de endereço ou necessidade de ausência da residência por mais de sete dias; monitoramento eletrônico.

O advogado de defesa de Bardal, Aldenor Rebouças Filho, informou que mesmo após essa nova decisão judicial Bardal continua preso devido ainda não ter efetuado o pagamento da fiança arbitrada, no fim do mês passado, pelo juiz da 1ª Vara Federal do Maranhão, Luiz Regis Bonfim, na quantia de R\$ 30 mil. Na Justiça Federal está tramitando o processo sobre o crime de mercadoria contrabandeada.

Ainda segundo o advogado, a defesa também impetrou na Justiça Federal um pedido de relaxamento dessa fiança ou a diminuição desse valor, mas até à tarde desta sexta-feira não havia obtido a decisão judicial. "Foi pedido o relaxamento da fiança de R\$ 30 mil ou então, a diminuição desse valor e estamos no aguardo", declarou Aldenor Rebouças Filho.

Entenda o caso

Um cerco policial realizado na noite do dia 21 de fevereiro deste ano e que se estendeu até a noite do dia seguinte, acabou desarticulando uma organização especializada em contrabando. O ponto base do bando era um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde havia até mesmo um porto clandestino.

Nesse local, a polícia apreendeu veículos, armas, munição, dinheiro e uma carga de uísque e cigarros contrabandeados. Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estavam policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil.

O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís, mas foi transferido para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. Os acusados no último dia 28 foram denunciados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Um dos denunciados foi Thiago Bardal como ainda responde por roubo de carga, cujo processo tramita na 3ª Vara Criminal de São Luís.

Justiça confirma realização de concurso para prefeitura de Caxias neste domingo

O TCE/MA havia suspenso o concurso alegando diversos problemas no certame

O Juiz de Direito Sidarta Gautama Farias Maranhão, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, concedeu sexta-feira (18) liminar suspendendo os efeitos da Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado relativa ao concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias.

A cautelar do TCE determinava a suspensão da realização do certame em virtude de irregularidades detectadas pelo órgão de controle no processo de contratação do Instituto Machado de Assis (F. Pesquisas e Projetos Ltda. - EPP), empresa responsável pela realização do concurso, além de outras ações a ele vinculadas que estão em desacordo com a legislação em vigor.

A decisão liminar da Justiça permite que a prefeitura e a empresa apliquem as provas do referido concurso, mas não esgota em definitivo a questão. Assim que receber a notificação da decisão judicial tomada, o TCE recorrerá da mesma. Além disso, a instituição dará continuidade a todos os atos do processo de contas, que possibilitarão minuciosa análise das ações administrativas tomadas pelo gestor municipal ao longo de todas as etapas do referido certame, para verificação de sua legalidade, apuração de responsabilidades e, na eventual detecção de irregularidades, a aplicação das sanções previstas na legislação.

Seminário debate crimes de improbidade administrativa no serviço público

Será realizado nesta segunda-feira (21), no Forum Sarney Costa, no Jaracati, o III Seminário de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, promovido pelos integrantes do projeto “Maranhão Contra a Corrupção”.

O evento, aberto ao público, terá início às 09h e reunirá cerca de 250 inscritos, entre servidores e magistrados do Tribunal de Justiça, representantes Ministério Público, delegados das polícias Federal e Civil, comunidade jurídica e acadêmica e a população em geral.

No seminário, diversas entidades que atuam na prevenção e combate da improbidade administrativa discutirão a adoção de medidas contra a corrupção praticada por agentes públicos estaduais em todos os níveis. A programação tem o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e outras instituições, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

Mutirão - Após o seminário, terá início um mutirão de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, que acontecerá no período de 22 de maio a 8 de junho.

Serviço:

III Seminário de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública

21 DE MAIO - 9 horas

Auditório do Fórum de São Luís (Calhau)

Programação de palestras:

8h30: Credenciamento

9 horas - Foro privilegiado e trânsito em julgado da sentença penal: o futuro das medidas concretas de combate à corrupção - Juiz Federal Roberto Veloso (Presidente da AJUFE);

11 horas - Colaboração Premiada: Aspectos Teóricos e Práticos da Lei N 12.850/2013, proferida pelo Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto (MPMG);

14h30 - Controle da Legitimidade do Gasto Público, Caldas Furtado (Presidente do Tribunal de Contas do Estado);

16 horas - Plenária

Justiça mantém determinação do Procon/MA que obriga empresas de ônibus a afixarem adesivos com data de fabricação

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís negou mandado de segurança ajuizado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) que pretendia tornar nula a determinação do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), editada em 2016, para que todas as empresas de transporte afiliadas afixassem adesivos informativos com a data de fabricação nos ônibus de transporte coletivo.

Com a decisão, definida esta semana, permanece válida a norma, determinando que a informação fique exposta no para-brisa do lado direito do motorista, de modo que o consumidor possa identificar e ser informado antes mesmo do embarque.

O SET alegava que não competia ao Procon/MA legislar sobre layout e características externas de veículo coletivo, pelo fato de haver norma municipal lavrada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) que legisla sobre esse tema. Além disso, o Sindicato declarava a ineficiência da Portaria do Procon/MA, pelo fato de o dever de informação já estar sendo cumprido diante da caracterização dos ônibus de acordo com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Na sentença, o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, entendeu que o Procon/MA, como órgão integrante da Política Nacional das Relações de Consumo, tem competência, no exercício do seu poder de polícia, para editar atos normativos que visem o atingimento de seus fins institucionais, sobretudo a defesa dos direitos do consumidor e que o exercício dessa atribuição não inviabiliza, colide ou invade o âmbito de atuação do município.

O juiz reforçou ainda que, ao editar a Portaria nº 21/2016, o órgão não invadiu o âmbito de competência do Município e agiu de acordo com sua atribuição de fiscalização das relações de consumo. E, no caso específico em análise, direcionou-se à garantia do direito à informação do consumidor, observando os limites do que prevê o Art. 55 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para a presidente do Procon/MA, Karen Barros, a decisão é uma grande conquista dos consumidores. "É importante que o consumidor esteja, sempre, informado dos seus direitos e o Procon/MA tem legitimidade para garantir que ele tenha acesso a essa informação, como determina a lei". (Pedro Aragão - Secap)

Comarca de Chapadinha desenvolve atividades na 3ª Semana da Infância

A 3ª Edição da Semana da Infância em Chapadinha conta ainda com a parceria do Ministério Público Estadual (MPMA) e da Polícia Militar do Maranhão (PMMA).

A Comarca de Chapadinha (246 km da Capital) aderiu à 3ª edição da Semana da Infância, iniciativa promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A juíza Welinne de Souza Coelho, titular da 2ª Vara, realizou, na manhã desta quinta-feira (17), ação socioeducativa na escola Nossa Senhora das Dores, da rede pública municipal, localizada no bairro Boa Vista, em Chapadinha.

Durante a palestra, a magistrada expôs vídeos com animações elaboradas para, de forma lúdica, desmistificar o tema que envolve o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. “Foi um momento importante para tratarmos, com professores, pais, alunos e comunidade em geral, dos mitos e verdades sobre a violência sexual contra as crianças, como forma de estimular o combate a esse tipo de violência”, frisou a juíza.

A 3ª Edição da Semana da Infância em Chapadinha conta ainda com a parceria do Ministério Público Estadual (MPMA) e da Polícia Militar do Maranhão (PMMA). Foram distribuídos também, cartilhas informativas sobre o depoimento judicial sem dano e panfletos sobre a campanha “Faça Bonito”.

Desembargador Raimundo Barros destaca economia difícil, mas diz que pleitos do Sindjus-MA são legítimos

Diretores do Sindjus-MA em reunião com o desembargador Raimundo Barros (à direita)Diretores do Sindjus-MA em reunião com o desembargador Raimundo Barros (à direita)

O desembargador Raimundo Barros foi o 18º desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a conceder audiência à Diretoria do Sindjus-MA. A reunião ocorreu na manhã desta quinta-feira (17), no gabinete do desembargador, no Palácio Clóvis Bevilácqua. Barros ressaltou os tempos difíceis em relação à economia e o reflexo disso nas finanças do Poder Judiciário Estadual, mas defendeu a discussão aprofundada de dois pleitos apresentados pelo Sindicato: a cobrança de despesas judiciais das fazendas Municipal, Estadual e Federal, o que ajudaria a manter o custeio de diligências para oficiais e comissários de justiça; e a equiparação salarial dos auxiliares judiciários aos técnicos judiciários. Conforme o desembargador, esses dois pleitos apresentados pelos diretores do Sindjus-MA têm um “caminho rico para serem deferidos”.

“O auxiliar, na prática, não existe. Ele é o mesmo técnico judiciário de nível médio que nós temos”, afirmou Barros. A Diretoria do Sindjus-MA, assim como nas audiências anteriores, apresentou ao desembargador a aprovação da proposta do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) como a demanda prioritária para os servidores da Justiça, no momento. O projeto do novo PCCV é resultado do trabalho de uma Comissão instalada em 2014 e que foi presidida pelo atual vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo. No projeto está proposta a extinção dos cargos de auxiliar judiciário e auxiliar de serviços operacionais - o que significa a extinção da própria carreira de nível fundamental no TJMA - e a equiparação dos vencimentos-base destes servidores aos vencimentos dos técnicos judiciários.

Veja:<https://youtu.be/DDvkVuIu8pU>

O vice-presidente do Sindjus-MA, George dos Santos Ferreira, observou ao desembargador Raimundo Barros que a equiparação salarial, conforme o projeto do novo PCCV, ocorreria somente se o auxiliar judiciário tiver concluído o nível médio, escolaridade exigida para o cargo de técnico judiciário.

Diligências

O Sindjus-MA também está defendendo junto aos desembargadores a adoção de fontes alternativas de receitas para garantir a correta indenização dos custos que oficiais e comissários de justiça têm quando cumprem ordens judiciais. A Diretoria do Sindjus-MA destacou pedido para que o TJMA firme convênio com o Governo do Estado e que este faça o reembolso aos oficiais de justiça que cumprem diligências de interesse da Fazenda Pública, em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O mesmo também seria feito em relação às Fazendas Municipal e Federal.

“Eu considero legítimas as reivindicações do Sindicato. Você falar que as Receitas Estadual, Municipal, Federal possam arcar com parte dessas despesas, não custas judiciais, mas despesas judiciais, é um bom argumento”, comentou Barros.

Para o diretor de Mobilização do Sindjus-MA, Pedro Davi Araújo, a conversa com desembargador foi motivadora. “Mediante a conversa com o desembargador Raimundo Barros, nós estamos bastante otimistas. Isso nos motiva a continuar com nossa série de visitas aos magistrados para defender esses pleitos que são realmente importantes para o conjunto da categoria dos servidores do Judiciário”, afirmou.